

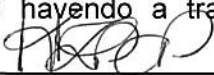



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS

Do P A nº 2017-0.038.862-9

em 06/08/2017

(a).....

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as 16 horas, na sala de reuniões do Departamento de Iluminação pública do Município de São Paulo, situado na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 11º andar - , reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, instituída pela Portaria n.º 041/SMSO/G/2017 para conhecer dos pedidos de adiamento da data de apresentação das proposta formulado via caixa postal SMO – CEL 04/17 por **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A** na data de 31/08/2017 e **ALPER ENERGIA S.A** na data hoje. A Comissão **pondera:** **a)** houve apontamentos dos Órgão Técnicos do TCMSP cuja resposta foi encaminhada em 29/08/2017; **b)** O Exmo. Conselheiro Relator não exarou decisão terminativa sobre as questões; **c)** parece-nos ser mais prudente aguardar o pronunciamento do E. TCMSP antes de prosseguir. **Decisão:** a Comissão, decide **propor ao Sr. Secretário o adiamento sine die, até final análise desta licitação pelo E.TCMSP.** Os pedidos de adiamento acima referidos encontram-se prejudicados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por mim Karina Favaro Lidi  secretária da comissão, RF nº. 824.879-6 que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes



**Alessandra Rossini**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



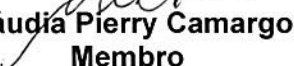
**Michel Célio Kange**  
Membro



**Gilberto Rosa**  
Membro



**José Thomaz Mauger**  
Membro



**Ana Cláudia Pierry Camargo Kim**  
Membro